



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS, MICROCHIPS E LEITOR DE MICROCHIPS.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Item	Descrição do Produto	Qde	Valor Unit	Valor Total
1	Caixa de transporte de animais, com material plástico, resistente, capacidade mínima de 12 Kg, dimensões mínimas de 68X49X45 cm.	02	312,50	625,00
2	Caixa de transporte de animais, com material plástico, resistente, capacidade mínima de 30 Kg, dimensões mínimas de 91X61X66 cm.	02	595,00	1.190,00
3	Caixa de transporte de animais, com material plástico, resistente, capacidade mínima de 60 Kg, dimensões mínimas de 101X68,5X75,5 cm.	01	850,00	850,00
4	Microchips com aplicador descartável para identificação de animais, padrão ISSO 11784/11785, medindo aproximadamente 2,0 mm X 12 mm, encapsulado com bi vidro, com vareta de isolamento. Agulha e aplicador descartável, acompanhada com etiquetas de código de barras.	125	12,97	1.621,25
5	Leitor de microchips que possibilita a leitura de todos os tipos de microchips existente atualmente no mercado, completo, com carregamento por cabo USB, padrão de leitura ISSO 11784/5-134,2 khz.	01	499,00	499,00



3 - RAZÃO DA DISPENSA:

O Município precisa adquirir os itens para o projeto de castração pontual aprovado pelo CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária) promovido pela municipalidade para o melhoramento do controle populacional de cães e gatos.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADAS:

ARCINO CANDIDO SANDRI & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 238, Centro, no Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.900.639/0001-22.

MARCA PET IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, estabelecida na Rua Estrada da Mamona, s/nº, Porto de Cima, no Município de Morretes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.875.074/0001-77.

6 - PREÇO:

O valor é de **R\$ 4.785,25 (Quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as proponentes que se propuseram a fornecer orçamento, o **acima descrito apresentou menor valor** comprovando regularidade de situação previdenciária e trabalhista.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00 -1000 – MATERIAL DE CONSUMO

9 - PRAZO: Contratação por até 90 (noventa) dias, iniciando-se com assinatura do contrato

IBEMA, 05 de outubro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mário Rechla

Presidente

~~Membro~~

João Gêh
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS, MICROCHIPS E LEITOR DE MICROCHIPS**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 05 de outubro de 2022

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratadas:

ARCINO CANDIDO SANDRI & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 238, Centro, no Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.900.639/0001-22.

MARCA PET IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, estabelecida na Rua Estrada da Mamona, s/nº, Porto de Cima, no Município de Morretes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.875.074/0001-77.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS, MICROCHIPS E LEITOR DE MICROCHIPS.

Valor: O valor é de **R\$ 4.785,25 (Quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

Prazo: Contratação por até 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 05 de outubro de 2022



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:8088193100
0185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2022.10.06 08:17:25 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA

Contratadas:

ARCINO CANDIDO SANDRI & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 238, Centro, no Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.900.639/0001-22.

MARCA PET IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, estabelecida na Rua Estrada da Mamona, s/nº, Porto de Cima, no Município de Morretes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.875.074/0001-77.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS, MICROCHIPS E LEITOR DE MICROCHIPS.

Valor: O valor é de R\$ 4.785,25 (Quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Prazo: Contratação por até 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 05 de outubro de 2022